

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS



TERMO DE POSSE Cargo Eletivo

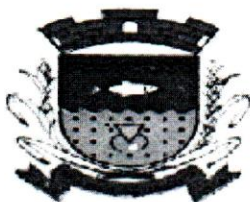
CONSELHEIRO TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte **(10/01/2020)**, compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, o Senhor **CAIO DIAS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2.463.771-8 - SEJUSP-MT e do CPF nº 029.504.971-52, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, o qual foi eleito pelo Processo de Escolha Unificado nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 001/2020 de 08/01/2020, convocado para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 13, de 08/01/2020, e nomeado pela Portaria nº 47, de 10/01/2020. Neste ato, o empossado declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. O Conselheiro ora empossado se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 118 de 6 de maio de 2019 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL


CAIO DIAS REIS
EMPOSSADO



TERMO DE POSSE

Cargo Eletivo


CONSELHEIRA TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte **(10/01/2020)**, compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, a Senhora **FLÁVIA PEREIRA CAMPOS**, portadora da carteira de identidade nº 2.431.989-9 - SEJUSP-MT e do CPF nº 047.521.281-95, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a qual foi eleita pelo Processo de Escolha Unificado nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 001/2020 de 08/01/2020, convocada para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 13, de 08/01/2020, e nomeada pela Portaria nº 47, de 10/01/2020. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. A Conselheira ora empossada se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 118 de 6 de maio de 2019 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

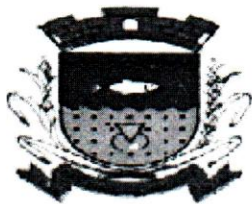
São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2020.



JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



FLÁVIA PEREIRA CAMPOS
EMPOSSADA



TERMO DE POSSE Cargo Eletivo

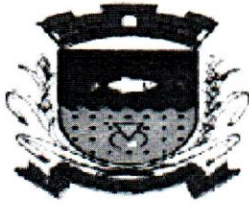
CONSELHEIRA TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte **(10/01/2020)**, compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, a Senhora **LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA LOPES**, portadora da carteira de identidade nº 4.139.603 - DGPC-GO e do CPF nº 000.372.721-10, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a qual foi eleita pelo Processo de Escolha Unificado nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 001/2020 de 08/01/2020, convocada para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 13, de 08/01/2020, e nomeada pela Portaria nº 47, de 10/01/2020. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. A Conselheira ora empossada se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 118 de 6 de maio de 2019 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA LOPES
EMPOSSADA



TERMO DE POSSE Cargo Eletivo

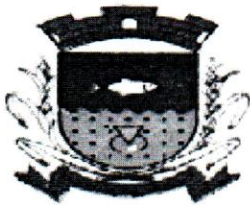
CONSELHEIRO TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte **(10/01/2020)**, compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, o Senhor **RICARDO BRAZ DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº 1.508.004-8 - SSP-MT e do CPF nº 005.447.841-38, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, o qual foi eleito pelo Processo de Escolha Unificado nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 001/2020 de 08/01/2020, convocado para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 13, de 08/01/2020, e nomeado pela Portaria nº 47, de 10/01/2020. Neste ato, o empossado declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. O Conselheiro ora empossado se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 118 de 6 de maio de 2019 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2020.

JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO BRAZ DE LIMA
EMPOSSADO



TERMO DE POSSE Cargo Eletivo

CONSELHEIRA TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte **(10/01/2020)**, compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, a Senhora **ROSIANE DOS SANTOS MILHOMEM**, portadora da carteira de identidade nº 3.760.253 - 2ª Via - DGPC-GO e do CPF nº 707.855.201-63, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, a qual foi eleita pelo Processo de Escolha Unificado nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 001/2020 de 08/01/2020, convocada para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 13, de 08/01/2020, e nomeada pela Portaria nº 47, de 10/01/2020. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. A Conselheira ora empossada se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 118 de 6 de maio de 2019 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2020.



JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



ROSIANE DOS SANTOS MILHOMEM
EMPOSSADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
CONSELHO TUTELAR - TERMO DE POSSE EM CARGO ELETIVO DO CONSELHEIRO ELEITO CAIO DIAS REIS**

TERMO DE POSSE

Cargo Eletivo

CONSELHEIRO TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, o Senhor CAIO DIAS REIS, portador da carteira de identidade nº 2.463.771-8 - SEJUSP-MT e do CPF nº 029.504.971-52, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, o qual foi eleito pelo Processo de Escolha Unificado nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 001/2020 de 08/01/2020, convocado para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 13, de 08/01/2020, e nomeado pela Portaria nº 47, de 10/01/2020. Neste ato, o empossado declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. O Conselheiro ora empossado se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 118 de 6 de maio de 2019 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

CAIO DIAS REIS

EMPOSSADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
CONSELHO TUTELAR - TERMO DE POSSE EM CARGO ELETIVO DA CONSELHEIRA ELEITA FLÁVIA PEREIRA CAMPOS**

TERMO DE POSSE

Cargo Eletivo

CONSELHEIRA TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, a Senhora FLÁVIA PEREIRA CAMPOS, portadora da carteira de identidade nº 2.431.989-9 - SEJUSP-MT e do CPF nº 047.521.281-95, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, a qual foi eleita pelo Processo de Escolha Unificado nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 001/2020 de 08/01/2020, convocada para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 13, de 08/01/2020, e nomeada pela Portaria nº 47, de 10/01/2020. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. A Conselheira ora empossada se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 118 de 6 de maio de 2019 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

lescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 118 de 6 de maio de 2019 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

FLÁVIA PEREIRA CAMPOS

EMPOSSADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
CONSELHO TUTELAR - TERMO DE POSSE EM CARGO ELETIVO DA CONSELHEIRA ELEITA ROSIANE DOS SANTOS MILHOMEM**

TERMO DE POSSE

Cargo Eletivo

CONSELHEIRA TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, a Senhora ROSIANE DOS SANTOS MILHOMEM, portadora da carteira de identidade nº 3.760.253 - 2ª Via - DGPC-GO e do CPF nº 707.855.201-63, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, a qual foi eleita pelo Processo de Escolha Unificado nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 001/2020 de 08/01/2020, convocada para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 13, de 08/01/2020, e nomeada pela Portaria nº 47, de 10/01/2020. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. A Conselheira ora empossada se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 118 de 6 de maio de 2019 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

ROSIANE DOS SANTOS MILHOMEM

EMPOSSADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
CONSELHO TUTELAR - TERMO DE POSSE EM CARGO ELETIVO DO CONSELHEIRO ELEITO RICARDO BRAZ DE LIMA**

TERMO DE POSSE

Cargo Eletivo

CONSELHEIRO TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, o Senhor RICARDO BRAZ DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 1.508.004-8 - SSP-MT e do CPF nº 005.447.841-38, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, o qual foi eleito pelo Processo de Escolha Uni-

ficado nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 001/2020 de 08/01/2020, convocado para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 13, de 08/01/2020, e nomeado pela Portaria nº 47, de 10/01/2020. Neste ato, o empossado declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. O Conselheiro ora empossado se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 118 de 6 de maio de 2019 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
RICARDO BRAZ DE LIMA
EMPOSSADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
CONSELHO TUTELAR - TERMO DE POSSE EM CARGO ELETIVO DA CONSELHEIRA ELEITA LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA LOPES**

TERMO DE POSSE

Cargo Eletivo

CONSELHEIRA TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na Sede do Conselho Tutelar, a Senhora LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA LOPES, portadora da carteira de identidade nº 4.139.603 - DGPC-GO e do CPF nº 000.372.721-10, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, a qual foi eleita pelo Processo de Escolha Unificado nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 001/2020 de 08/01/2020, convocada para NOMEAÇÃO e POSSE pelo Edital Complementar nº 13, de 08/01/2020, e nomeada pela Portaria nº 47, de 10/01/2020. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. A Conselheira ora empossada se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 118 de 6 de maio de 2019 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de janeiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA LOPES
EMPOSSADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
IPASFA - PORTARIA Nº 2, DE 14/01/2020 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA NÍLIA SANTANA COSTA BRITO**

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Senhora NÍLIA SANTANA COSTA BRITO.

O Senhor WEMES PEREIRA LEITE, Secretário de Administração e Planejamento do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal nº 557, de 15 de Janeiro de 2007 que alterou a Lei Municipal nº 468, de 1º de Junho de 2004, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Senhora **NÍLIA SANTANA COSTA BRITO**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23/12/2019 e término em 27.02.2020, conforme **Processo Administrativo do IPASFA, Nº 2019.05.00016R5.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 14 de janeiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

WEMES PEREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
IPASFA - PORTARIA Nº 1, DE 14/01/2020 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARIA EDIMAR PEREIRA DA COSTA**

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Senhora MARIA EDIMAR PEREIRA DA COSTA.

O Senhor WEMES PEREIRA LEITE, Secretário de Administração e Planejamento do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal nº 557, de 15 de Janeiro de 2007 que alterou a Lei Municipal nº 468, de 1º de Junho de 2004, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Senhora **MARIA EDIMAR PEREIRA DA COSTA**, efetiva no cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 27/12/2019 e término em 20/02/2020, conforme **Processo Administrativo do IPASFA, Nº 2020.05.00001P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 14 de janeiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

WEMES PEREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento